



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA N°024/2015

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 24ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência do Vereador Douglas Brasileiro Freire. - **I - PEQUENO EXPEDIENTE:** (art. 124 do RI): O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Douglas Brasileiro Freire; 2) José Acácio Vilela; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) Paulina Dezydéria Cândido; 5) Jaqueline Cândida Rocha; 6) José Antônio dos Santos; 7) Luiz Antônio Paiva Oliveira; 8) Noé Freire Bueno e 9) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quorum regimental e sob a proteção de Deus". - **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da reunião anterior foi lida e aprovada. - **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** - sem matéria. - **b) oriundos de diversos** - sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores:** - **II - GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 126 d RI)- **a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- A vereadora Jaqueline solicitou verbalmente ao Sr. Prefeito uma explicação quanto a questão do acompanhamento às gestantes e que o Assessor Parlamentar encaminhe ao Sr. Prefeito em forma de ofício. Falou ainda sobre o aumento do subsídio dos vereadores para a próxima legislatura, o qual ela foi contra e solicitou ao Assessor Parlamentar que faça um projeto para redução dos mesmos e reveja a questão das diárias de viagens dos vereadores. A vereadora Sandra disse que é uma falta de respeito abaixar o salário do vereador, pois existem aqueles que realmente trabalham. O vereador José Acácio indagou ao Sr. Ao Presidente se valeu a votação do Projeto de Resolução N° 008/2015, que "Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal para esclarecer a forma de sucessão da Mesa Diretora" e se o mesmo já teria sido promulgado e publicado. O Sr. Presidente respondeu que foi válida a votação e que foi auxiliado pelos assessores. O Sr. Presidente disse que assessoria fica a cargo dos assessores e



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

que faz sua parte como presidente. O vereador José Acácio salientou que se tivesse sido promulgado iria sugerir ao Sr. Presidente que fosse revogado. Salientou que o projeto de resolução precisaria de 2/3 conforme Regimento Interno, em seu artigo 232, mas obteve apenas cinco votos e passou-se para a discussão da Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2015, quando alguém do Plenário alertou ao assessor jurídico que precisaria de 2/3 ou seja 6 votos e que fizesse outra votação. aLERTOUSabe que no artigo 242 do Regimento interno realmente fala dessa chance, mas no mesmo artigo, fala que poderá o vereador impugnar a votação. Falou ainda da redação do Projeto de Resolução que estaria irregular, devendo passar pela comissão de redação, afirmou ainda que conforme artigo 242 § único o Projeto de Resolução não foi aprovado, pois o voto do Sr. Presidente não deve ser considerado, pois motivou a 2ª votação do mesmo. Em seguida usou a palavra o vereador Adriano que falou do Dia 07 de setembro, no qual realizará a Corrida da Independência. Falou da decisão do Juiz, César Rodrigo Iotti, sobre Ação Civil Pública por atos de Improbidade movida pelo Ministério Público de Minas Gerais em face de Edson Luiz Rezende Reis, Lenice Lopes Freire Vilela-ME e José Bernardino Vilela e que Sirva de alerta a essa Câmara e as demais que virão. - **b) TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI) O Sr. Presidente solicitou explanação do Assessor Jurídico, Dr. João Regis, quanto a votação do Projeto de Resolução Nº 008/2015, que "Dispõe sobre alteração no Regimento Interno da Câmara Municipal para esclarecer a forma de sucessão da Mesa Diretora", o qual falou da redação que foi mero erro material, podendo voltar à Comissão de Redação e não precisa ser votado novamente. Quanto a redação do artigo 242 do Regimento da Casa, que foi lido pelo vereador José Acácio, não houve impugnação de nenhum vereador, ele como Assessor Jurídico disse ao Sr. Presidente que seria maioria simples, depois viu que seria 2/3 para alteração no Regimento Interno, e foi feita nova votação de forma legítima, não sendo impugnada por nenhum vereador. O vereador José Acácio indagou ao Assessor Jurídico quem motivou o incidente. O Assessor Jurídico disse que quem deixou de votar foi o Sr. Presidente, mas não houve impugnação, espontaneamente falou com o Sr. Presidente que repetisse a votação conforme artigo 242 do Regimento Interno e que não vê problemas de haver votação com todos os vereadores, pois não houve impugnação, estando o referido projeto aprovado e será promulgado e publicado. Em seguida o



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br

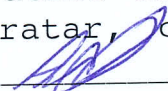
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

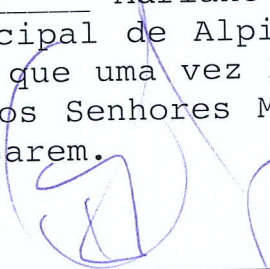
Sr. Presidente comentou sobre a fala da vereadora Jaqueline quanto ao atendimento às gestantes na Saúde da Mulher, considerou que problemas todo órgão tem, mas o pessoal dos PSFs são competentes e que a vereadora Jaqueline os chamou de incompetentes. Falou também da sentença protocolada nesta Casa da decisão do Juiz suspendendo os direitos políticos do ex-prefeito Edson Luiz Rezende Reis por três anos. Falou ainda sobre a idéia da redução salário dos vereadores para salário mínimo, concorda com a vereadora Sandra, acha também que o vereador deve ser valorizado. **-IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): Foi colocada em 2ª discussão e votação em segundo turno a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2015, que "Dispõe sobre alteração na Lei Orgânica Municipal para esclarecer a forma de sucessão dos membros da Mesa Diretora", estando todos os vereadores de acordo, ninguém se manifestou, colocada em 2ª votação os vereadores José Acácio, Jaqueline e Sandra votaram contra, os vereadores Adriano, Paulina, José Antônio, Luiz, Noé e o Sr. Presidente Douglas votaram a favor, a Proposta de Emenda a Lei Orgânica Nº 001/2015, foi aprovada. **-V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): O vereador José Acácio falou de reclamações que recebeu de moradores da Rua Natal e Rua 8 no Loteamento Ubirajara Cabral quanto a iluminação pública, solicitou ao Assessor Parlamentar que encaminhe ao Sr. Prefeito em forma de ofício sua indicação e que o prefeito responda também da mesma forma para ciência dos moradores das referidas ruas. O vereador José Antônio fez indicação verbal ao Sr. Prefeito para identificação das Ruas do Loteamento Monte das Oliveiras. Parabenizou e agradeceu ao Sr. Prefeito pela colocação de postes na Rua Nicolau Sarno e Rua Florianópolis. A vereadora Jaqueline fez uma retificação em sua fala quanto as gestantes que quer em forma de requerimento e que não chamou os funcionários de incompetentes, mas irá tirar suas dúvidas com o áudio da reunião. Falou que os vereadores devem ser imparciais quanto as condenações dos políticos de nossa cidade, que fique a cargo da justiça. Convidou todos os vereadores para assinarem com ela no projeto que trata da redução do salário dos vereadores para a próxima legislatura. O vereador Luiz levou ao conhecimento que a CICANASTRA não está dando manutenção nos postes de iluminação pública, a prefeitura cortou o pagamento, pois foram pagos 3 meses e ela não fez o serviço e que a prefeitura não fará o pagamento enquanto a CICANASTRA não fizer o serviço que já foi pago. Salientou ainda que um eletricista da prefeitura está sendo preparado para fazer o




PODER LEGISLATIVO

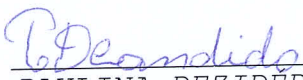
CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

serviço e será rompido o contrato com a CICANASTRA. Falou ainda do salário dos vereadores que tem em mãos um documentos que todos os vereadores assinaram concordando com o aumento e que os vereadores que realmente trabalham merecem serem bem remunerados. O vereador Adriano falou sobre a colocação de postes na cidade, recuperação do asfalto no Bairro Cidade Jardim, e que o Bairro Vila Betânia anseia também por isso, levou ao conhecimento que já chegou recursos para recuperação do asfalto do bairro CEIA e Monsenhor Ubirajara Cabral. Falou da bela administração do Prefeito Júlio, que mesmo estando com crise vem realizando muito. **-VI- ORDEM DO DIA 14/09/15:** Publicação no átrio da Câmara. **-VII- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE
PRESIDENTE


JOSÉ ACÁCIO VILELA
VICE-PRESIDENTE


ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO


PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO
2ª SECRETÁRIA


JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA


JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS




PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO


LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA


NOÉ FREIRE BUENO


SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 31 de agosto de 2015.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS
SECRETÁRIA